



Câmara Municipal de Itabirito

Em

Projeto de Lei 124/62

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, considerando que o Sr. Cândido Ferreira, já falecido, foi proprietário de quase a totalidade dos terrenos situados no Bairro Santa Efigênia, e existindo ali uma rua ainda sem nome, vem submeter à apreciação desta Casa o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica denominada RUA CÂNDIDO FERREIRA a rua que parte da Rodovia Inconfidentes, paralela à Rua José Benedito, termina na Rodovia Inconfidentes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 1962

José Augusto França

VEREADOR

Aprovado em 7ª discussão
por 5 votos contra —
Em 18-XI-62
Presidente

Aprovado em 2ª discussão
por 5 votos contra —
Em 26-XI-62
Presidente

Aprovado em 3ª discussão
por 5 votos contra —
Em 26-XI-62
Presidente